Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Políticas Públicas, **Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei nº 11/2019, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o Dia do Taxista.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime na íntegra o art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2019, renumerando os subsequentes.

Pato Branco, 28 de maio de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP